



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 210, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“PRORROGA VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2022”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no item 13.6 do Edital de Abertura nº 01/2022:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para mais 1 (um) ano, a partir desta data.

Artigo 2o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama/SP, 05 de Fevereiro de 2024.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo